

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 04/2025 - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE CORIOLANO

O(a) Diretor(a) Escolar da Escola de Ensino Médio Padre Coriolano, INEP: 23084200, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na Escola de Ensino Médio Padre Coriolano são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTE SEMANAL (Regência)		CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)	
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA Técnico em Administração;	07h	07h	14h	

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **REMOTA** no período de **01 de agosto de 2025 à 05 de agosto de 2025**, exclusivamente por e-mail, por meio do endereço eletrônico 23084200@prof.ce.gov.br. O(A) candidato(a) deverá entregar toda **documentação exigida** como anexa no e-mail, no formato **PDF (em um único arquivo)**.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15,0
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	
TOTAL	25,0



Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO			
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	01/08/25 a 05/08/25, exclusivamente por e-mail.			
Avaliação do "Curriculum Vitae"	06/08/2025			
Divulgação do cronograma (dia e horário) da entrevista	06/08/2025 na página do Instagram da escola @coriolano.online			
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	07/08/2025, das 9h às 11h de forma presencial, na escola EEM Padre Coriolano. End: Rua Ten. Joaquim Nogueira de Queiroz, 81, Pacajus – CE.			
Resultado Preliminar da Seleção	07/08/2025			
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	08/08/2025 no horário de 08h às 11h na coordenação da escola			
Resultado Final da Seleção	08/08/2025 a partir das 13h			
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	08/08/2025 de 14h às 16h			

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma presencial na coordenação da EEM Padre Coriolano, localizada na Rua Tenente Joaquim Nogueira de Queiroz, nº 81, Centro, Pacajus CE, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 17h.
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.



§2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

§3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

§ 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.

§5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.

Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.

Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:

- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Pacajus – CE, 01 de agosto de 2025.

Assinatura do(a) Diretor(a)



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/2025 - EEM PADRE CORIOLANO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

FORMULÁRIO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

FICHA	DE INSCRIÇÃO N°	
DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Nome Social ¹ :		
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim ()Não	
N° Documento de Identificação:		Órgão Expedidor:
CPF:	Data Nascimento	
Sexo:		
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
Contato Telefônico 1:	Contato To	elefônico 2:
E-mail:		
É Pessoa com Deficiência? () Não (Em caso afirmativo entregar Laudo Médic		ital.
ANEXAR: a) Cópia do documento de Identificação co b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia da Formação Acadêmica (Gradu de Matrícula e Histórico Escolar) e) Cópia do Laudo Médico (candidato PcE inscrição)	uados: Diploma e Histó	,
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDAT	O:	
Disciplina(s) de acordo com habilitação do	o candidato e das carê	ncias oferecidas:

¹A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/2025 - EEM PADRE CORIOLANO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

FORMULÁRIO CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

FORMULARIO	CURRICULUM VITAE PADRONIZADO	
apresento e declaro ser de minha exclu os títulos, declarações e documentos a sendo comprovados mediante a docu folhas, que compõem este por meio da Análise Curricular pela bando	s temporárias das escolas da rede públic siva responsabilidade o preenchimento o seguir relacionados são verdadeiros e va imentação anexada, numeradas e ordo Curriculum Vitae Padronizado, para fins o ca examinadora.	das informações e que álidos na forma da Lei, enadas, num total de de atribuição de pontos
 I) Experiência de trabalho no exercíci limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pon 	o da função de magistério em Escola, to por ano.	mínimo de 1 (um) ano
) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)
aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou sa/o candidata/o exerce (ou exerceu) as ativida assinada e carimbada pela/o diretora/or da e	experiência de trabalho no exercício do Magistério a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada an ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) esta des do magistério, em papel timbrado da instituscola ou pela/o secretária/o escolar, com seus E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada ondento de Ensino Particular.	o. Essa(s) Declaração(ões) adual ou municipal, na qual uição pública, devidamente s respectivos carimbos de
II) Diploma ou Certidão/Declaração O e/ou Licenciatura, restrito a um curso	ficial de Conclusão e Histórico do Cu	'so de Nível Superior
NOME DO CURSO DE LICENCIATUR	A	
CONCLUIU A LICENCIATURA ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO LICENCIATURA		
ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Ni	ível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a c	que concorre, devidamente

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.



III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas).	nível
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um cu certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Ec Seleção.	urso. A dital de
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mest	rado
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Ed Seleção.	
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Douto	<u>orado</u>
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Ed Seleção.	
,, de de de de	2025
Local e Data	
Recebido e Conferido por: Nome do responsável pelo recebimento deste documento.	



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/2025 - EEM PADRE CORIOLANO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

ENTREVISTA

ESCOLA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE COF	RIOLANO		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNIC	CA - Técnico em Ad	ministração	
CANDIDATO:	CPF:		
CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.		4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, comprecompetências e habilidades exigidas no novo cenário		4	
Controle emocional para o exercício das funções do m	nagistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.		4	
Liderança.		4	
PONTUAÇÃO TOTAL		20	
MEMBROS DA BANC	A DE ENTREVISTA	4	
NOME COMPLETO LEGÍVEL		FUNÇÃO	
FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO		DIRETOR	
JOÃO DA SILVA BEZERRA	CONSELHO ESCOLAR		COLAR
NAIARA HOLANDA FALCÃO COORDENADOR ES			
	, Local e Data	de	de 2025.
Assinatura do Diretor	Assinatura	do Coordenador	Escolar
Assinatura do Representant	e do Conselho Esco	 blar	



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/2025 - EEM PADRE CORIOLANO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Técnico em Administração	1. Graduação em Administração ou; 2. Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais ou Gestão Empresarial ou; 3. Graduação em Secretariado com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; 4. Graduação em Ciências Contábeis com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; 5. Graduação em Economia com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; 6. Graduação em Administração Pública com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios.



ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/2025 - EEM PADRE CORIOLANO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- O(a) Diretor(a) Escolar da EEM PADRE CORIOLANO, INEP: 23084200, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 01/2025, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.
- 1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA - Técnico em Administração

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção (Curriculum + Entrevista)	Ordem de classificação em ordem crescente

temporária	MOLOGADO o Resultado I as das escolas da rede púl Classificação final por disci	blica estad	ual de ensin	o a contar o	da data desta	
	Local e Data		, d	e	de 202	25

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar